Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa

da Região Autónoma dos Açores

Horta, 07 de Julho 2026

Assunto: Projeto de Resolução – Recomenda ao Governo Regional dos Açores a interdição imediata da apanha da lapa; pedido de urgência e dispensa de análise em comissão.

A Representação Parlamentar do PAN/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Projeto de Resolução, melhor identificado em epígrafe, para efeitos de admissão.

Requer-se, ainda, ao abrigo dos artigos 146.º e 147.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a declaração de urgência e dispensa de exame em comissão, do Projeto de Resolução em epígrafe, considerando a sua clareza de objetivos, natureza, oportunidade e o objeto.

Com os melhores cumprimentos,

O Deputado,

(Pedro Neves)

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, GABINETE PAN, 9901-858 Horta; 9500-078 Ponta Delgada. Faial 292 207 689 | S. Miguel 296 204 260 | Email RPPAN@ALRA.PT | SITE WWW.PAN.COM.PT